

NOVO CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS ENTRA NA FASE DE APROVAÇÕES

Documento será apresentado ao mercado para recolhimento de sugestões

O futuro Código de Administração de Recursos de Terceiros, que substituirá o atual Código de Fundos de Investimento, está na reta final de aprovações, com previsão de entrar em vigor em março. A mudança segue a premissa que já orienta as ações da autorregulação de migrar o foco de produto para atividades.

A partir de setembro, a proposta será apresentada ao mercado para recolhimento de sugestões. A primeira etapa de apresentações será para os membros dos comitês impactados.

"O novo código muda significativamente a abrangência da autorregulação. O eixo das regras deixou de ser os produtos para ser as atividades dos profissionais, tornando mais claros os papéis de todos os prestadores de serviços. Esta era uma das maiores preocupações da indústria", explica Carlos Ambrósio, nosso vice-presidente.

Por conta do grande número de mudanças, entendemos que é necessário apresentar o documento ao mercado antes mesmo da audiência pública, prevista para dezembro (confira todas as etapas de aprovação no cronograma abaixo). "É importante prepararmos os players, mesmo que o código preveja um prazo de adaptação, para que possam compreender quais práticas serão esperadas de suas instituições e deles próprios", diz Ambrósio.

Em decorrência do novo código, a supervisão será mais focada na conduta dos profissionais. "Teremos menos check-lists de obrigações relacionadas a fundos e mais exigências voltadas para a forma com que os profissionais conduzem e se comportam nas atividades do dia a dia", explica Wagner Murgel, coordenador do grupo de trabalho que discute a revisão do documento.

Ele alerta, no entanto, que essa orientação levará em conta o estágio de amadurecimento dos produtos. "É natural, por exemplo,

Para **CARLOS AMBRÓSIO**,
nosso vice-presidente, a
revisão levará a autorregulação
para um novo patamar



Crédito: Mário Bock

que alguns produtos precisem de um olhar mais rigoroso em relação a outros. Tudo depende do nível de amadurecimento que o produto tem na nossa indústria", diz.

Os anexos dos produtos específicos também passarão a observar a nova dinâmica do código. Entre as novidades estão seções que tratarão dos papéis específicos dos administradores e gestores em cada produto.

Outra novidade é que o código absorverá parte das deliberações e das diretrizes que hoje fazem parte da autorregulação, mas não estão no documento. Dessa forma, simplificamos a quantidade de documentos que os profissionais devem observar.

Segundo Ambrósio, a revisão levará a autorregulação para um novo patamar. "Apesar do Código de Fundos ser atualizado constantemente, sua redação original é de 2000. De lá para cá, o mercado evoluiu e, conseqüentemente, também mudou o que é relevante para ser observado. Estamos numa transformação cultural que impactará no desenvolvimento da indústria, e é papel da autorregulação acompanhar esse movimento", diz.

CRONOGRAMA

Out. e nov.: Aprovação nos comitês

Nov.: Aprovação na Diretoria

Dez.: Workshop para todos os associados para apresentação do código

Dez. e jan.: Audiência pública

Fev.: Análise das sugestões da audiência

Mar.: Publicação do novo código

PROFISSIONAIS DE RISCO E DE COMPLIANCE DE ASSETS TERÃO CERTIFICAÇÃO SOB MEDIDA

As novas responsabilidades trazidas pela ICVM 558 foram uma das motivações para a nova chancela

Está em desenvolvimento uma nova certificação destinada à capacitação dos profissionais que atuam nas áreas de Risco e de Compliance das gestoras de recursos, as famosas assets. A previsão é que entre em vigor em 2018.

Em virtude da entrada em vigor da Instrução CVM 558, que atribuiu novas responsabilidades a essas áreas, foi identificada a necessidade de ampliar o escopo da certificação dos profissionais que atuam na atividade de gestão de recursos de terceiros. Atualmente, a CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) é voltada apenas para os profissionais que, no final do dia, tomam as decisões de compra e venda dos ativos das carteiras. "A nova certificação mira o profissional que atua na atividade de gestão de risco e de controles das assets. Ele deve possuir conhecimentos suficientes para a verificação do cumprimento dos mandatos outorgados pelos investidores tanto do ponto de vista de risco como também de atendimento pleno aos requisitos regulatórios", explica Ricardo Mizukawa, vice-presidente da Comissão de Acompanhamento de Fundos de Investimento e um dos líderes deste debate na ANBIMA.

A nova certificação mira o profissional que atua na atividade de gestão de risco e de controles das assets

—RICARDO MIZUKAWA

A mudança obedece à premissa de termos um modelo horizontal das certificações, no qual um título não se sobrepõe ao outro, mas trata de questões específicas de cada atividade profissional. "Nossa intenção é criar uma modularização das certificações de forma que elas meçam os conhecimentos em assuntos que são efetivamente aplicáveis no dia a dia", afirma Ana Leoni, superintendente de Educação e Informações Técnicas. Com isso, as chancelas e os exames devem ser reconhecidos pelo grau de especificidade, sendo cada vez menos generalistas, e não por seu grau de dificuldade. O conteúdo programático será definido por um grupo de trabalho formado por executivos do Comitê de Compliance e do Subcomitê de Risco.

Com as novidades, passaremos a ter o Programa de Certificação para Gestores de Recursos. Dentro dele estarão a CGA e a certificação



RICARDO MIZUKAWA,
vice-presidente da Comissão
de Acompanhamento de
Fundos de Investimento

Crédito: Ricardo Rollo

para risco e compliance — ainda sem nome definido. O plano é que, nos próximos anos, outras atividades relacionadas à gestão como, por exemplo, trading e análise de valores mobiliários (buy side), também ganhem certificação específica.

Paralelamente, será desenhado o processo de educação continuada, que atenderá todos os públicos: os aprovados, isto é, aqueles que passaram na prova, mas não trabalham em instituições financeiras; os certificados, os profissionais que passaram no exame e estão no mercado de trabalho; e os isentos, aqueles que têm a certificação, mas não precisaram fazer a prova.

Os critérios de isenção ainda estão sendo definidos e devem favorecer profissionais que já atuam nas áreas de Risco e Compliance há determinado tempo. "Estamos criando um processo formal e definindo os requisitos, alinhados às exigências da CVM, que dispensam os profissionais da realização do exame", diz Ana. No entanto, eles não estarão dispensados do cumprimento das demais regras da autorregulação como, por exemplo, seguir as boas práticas de conduta e de atualização da certificação.

Além disso, estamos trabalhando na equivalência da certificação internacional CFA (Chartered Financial Analyst), concedida pelo CFA Institute e voltada para profissionais das áreas de Finanças e Investimentos, com a CGA. A prova da CFA mede os mesmos conhecimentos nos 150 países em que é aplicada. "Entendemos que cada mercado tem suas especificidades, então prepararemos um exame complementar com conhecimentos adicionais que este profissional deve ter para ser considerado CGA", afirma Mizukawa.

Todas essas mudanças entrarão no Código de Certificação neste ano e passarão a valer em 2018.

TESOURARIA: AGENDA INCLUI LIG, DESMATERIALIZAÇÃO DE ATIVOS E REVISÃO DO CÓDIGO

Eric Altafim, presidente do comitê, relata as interações do grupo com instituições como BC e CVM

O Comitê de Produtos de Tesouraria está bastante envolvido na discussão sobre a regulamentação da LIG (Letra Imobiliária Garantida). Em abril, o grupo enviou sugestões durante a consulta pública realizada pelo Banco Central sobre o assunto. Em entrevista ao Informativo ANBIMA, o presidente do comitê, Eric Altafim, fala um pouco mais sobre a agenda do grupo para este semestre.

No primeiro semestre, formamos um grupo de trabalho para discutir a consulta pública do Banco Central para regulamentar a emissão da LIG. Quais são os próximos passos?

Conversamos com o Banco Central para levar mais flexibilidade às regras colocadas em consulta pública. A letra ainda está muito restrita ao público institucional e o nosso objetivo é facilitar o acesso do investidor pessoa física.

Como está a discussão sobre a desmaterialização de ativos?

A desmaterialização prevê a substituição dos documentos físicos por registros eletrônicos, mas o processo é bem mais complexo. É preciso rever a legislação para permitir essa migração. Para isso, conversamos com o Banco Central e trabalhamos em conjunto com o Comitê de Assuntos Jurídicos, que está bastante envolvido na pauta. A visão de negócios, no entanto, é dada pelo Comitê de Produtos de Tesouraria. Aparentemente, nossos pleitos sobre registro, depósito e custódia de ativos, encaminhados ao Banco Central, foram bem-aceitos. As considerações foram feitas durante a consulta pública sobre regulação dessas atividades, encerrada em maio.

Quais outros assuntos estão na pauta do comitê atualmente?

Uma discussão em andamento é sobre a regulamentação cambial. Trabalhamos com a Febraban para propor a flexibilização das atuais regras cambiais. O Banco Central tem se mostrado bastante receptivo a discutir o assunto.

Recentemente, criamos um grupo de trabalho para elaborar uma resposta à minuta de Resolução 52 do Banco Central que está em audiência pública. O documento dispõe sobre o requerimento de margem bilateral de garantia em operações com derivativos de balcão.

Mantemos uma agenda muito próxima e recorrente com a autarquia, pois grande parte dos nossos pleitos está relacionada à instituição. A ideia é levar aos associados de forma clara as decisões do Banco Central que dizem respeito aos nossos mercados.

O comitê debate ainda como utilizar melhor as informações disponíveis na CED (Central de Exposição de Derivativos), lançada em 2010, constituída pela BVMF (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros), pela Cetip e pela Febraban, em parceria com a ANBIMA e com o apoio do Banco Central e da CVM. A central gera uma série de relatórios que consolidam as exposições do cliente a derivativos no mercado local.

Também estamos revisando o Código de Negociação de Instrumentos Financeiros para aprimorar as regras envolvendo títulos e valores mobiliários de renda fixa, derivativos de balcão e ofertas públicas de distribuição de COE (Certificado de Operações Estruturadas).



ERIC ALTAFIM, presidente do
Comitê de Produtos de Tesouraria

Crédito: Divulgação

CONHEÇA O COMITÊ

Diretor responsável: Pedro Lorenzini
Presidente: Eric Altafim

MAIS INFORMAÇÕES:

anbima.com.br >> Representar >> Comitês >> Produtos de Tesouraria
<https://goo.gl/q4ir88>

SUPERVISÃO PASSARÁ A OFERECER CURSO ONLINE SOBRE CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO

Módulo educativo entra em operação até o início de 2018

Atendendo a uma demanda dos associados, estamos trabalhando no desenvolvimento de um curso online com conteúdo relativo aos Códigos de Autorregulação. Esta novidade fará parte de um novo módulo do SSM (Sistema de Supervisão de Mercados), plataforma usada como interface na troca de informações entre a Supervisão e as instituições que seguem os nossos códigos. Por ser um projeto educacional, o desenvolvimento do curso será custeado com recursos vindos das penalidades aplicadas pela Supervisão. A novidade começa pelo Código de Fundos e terá também um módulo introdutório que abordará o modelo de autorregulação e as atividades do profissional de Compliance.

Para orientar o mercado no cumprimento das regras, o conteúdo será apresentado de forma didática e com exemplos práticos. Os cursos poderão servir como um treinamento sobre a autorregulação para novas instituições que aderiram ao código e auxiliar as instituições na adaptação de novos funcionários. "Esta iniciativa está alinhada com o nosso planejamento de longo prazo", comenta Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados.

O primeiro curso estará disponível no início de 2018. Agora, trabalhamos na elaboração do conteúdo, pois já definimos o ambiente no qual ele será oferecido.

“Esta iniciativa está alinhada com o nosso planejamento de longo prazo”



GUILHERME BENADERET,
superintendente de Supervisão de Mercados

OUTRAS ALTERAÇÕES NO SSM:

As abas do sistema ganharam uma nova divisão para classificar melhor as comunicações. Agora ficou mais simples diferenciar pedidos de informação da Supervisão – que requerem uma ação por parte da instituição – de comunicados de caráter informativo.



O recebimento de solicitações da Supervisão também mudou. As instituições podem escolher se querem receber as solicitações semanalmente ou uma a uma, à medida que forem disparadas pela Supervisão. As mudanças foram explicadas em webinar no dia 3 de agosto, do qual participaram mais de 250 pessoas. Algumas dúvidas foram esclarecidas ao longo da apresentação e as demais perguntas foram respondidas após o evento por e-mail.



15 ANOS DE HISTÓRIA 460 MIL CERTIFICAÇÕES EMITIDAS

Exames são referência nacional e consolidam a Associação como a principal entidade certificadora do mercado

Em 2017, o programa de certificação completa 15 anos com a marca de 460 mil certificações emitidas, atingida no mês de agosto. "Nossa história mostra que trilhamos um caminho consistente, que nos consolidou como a principal entidade certificadora do mercado financeiro", afirma Ana Leoni, nossa superintendente de Educação e Informações Técnicas.

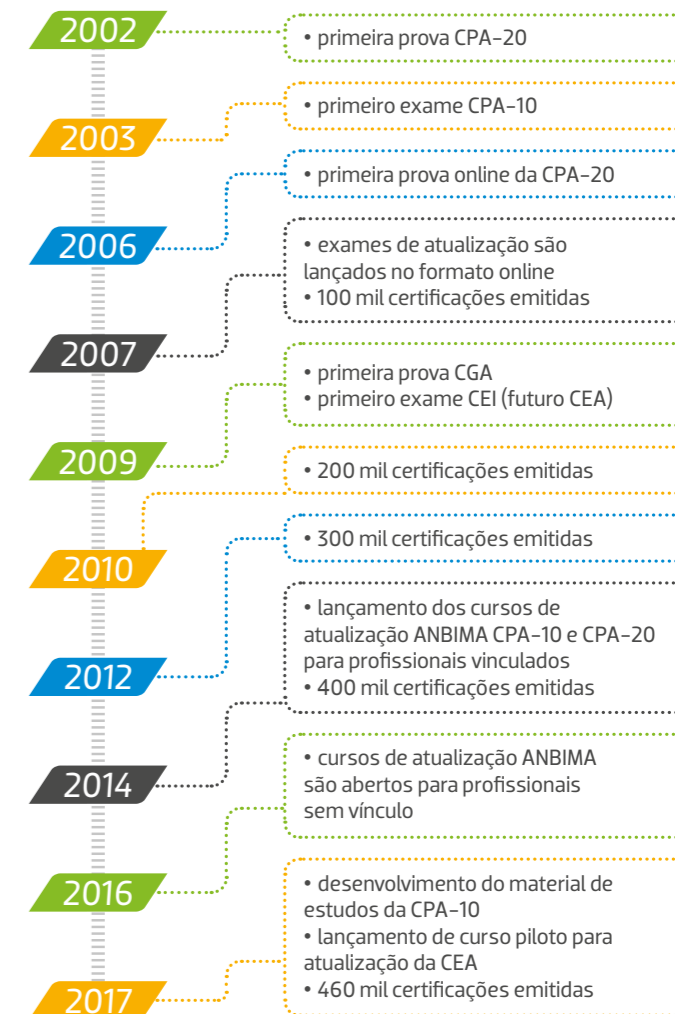
A certificação foi criada para aumentar o nível de conhecimento dos profissionais dos mercados financeiro e de capitais. Ricardo Nardini, gerente de Educação, ainda não trabalhava na Associação na época e foi um dos profissionais que realizaram a primeira prova, em 24 de novembro de 2002. "Quando surgiu a qualificação da ANBIMA, fiquei muito interessado pois tinha acabado de me certificar como agente autônomo de investimentos da Ancord (Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias)", conta.

Nardini já havia atuado com tesouraria, assets e private banking em duas instituições financeiras. "Naquele ano, trabalhava com treinamentos para profissionais do mercado e prestei o exame para me capacitar, pois pretendia voltar ao mercado, e porque estava curioso sobre o novo processo de certificação", comenta Nardini, que conquistou a CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA Série 20).

Ao longo desses 15 anos, várias coisas mudaram. Os exames foram aprimorados para acompanhar o dinamismo do próprio mercado. O número de questões e o tempo para realização das provas foram reduzidos, os conteúdos são sempre atualizados e o exame se modernizou, passando a ser computadorizado.

O perfil dos profissionais que se certificam também mudou. Cada vez mais os jovens procuram as certificações como diferencial para ingressar no mercado. "Os números mostram que os profissionais entre 22 e 30 anos ganham espaço entre os certificados, enquanto o pessoal com 41 a 50 anos perde participação", comenta Ana.

CONFIRA OS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DESSA HISTÓRIA AO LADO:



SAIBA MAIS

Em comemoração aos 15 anos, lançamos uma edição especial do Relatório Certificações ANBIMA. A publicação analisa as mudanças ocorridas no período e explica as motivações. O material foi elaborado a partir da nossa base de dados e está disponível no site: <https://goo.gl/Bn3hg5>.



Publicação mensal com as principais notícias institucionais da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

www.anbima.com.br

Redação: Flávia Nosralla e Paula Diniz
Edição: Marneide Marques
Projeto gráfico: Atelier Carta Comunicação e Projetos Especiais

Rio de Janeiro: Av. República do Chile, 230 – 13º andar – CEP 20031-170 – Tel: + 21 3814 3800
São Paulo: Av. das Nações Unidas, 8501 – 21º andar – CEP 05425-070 – Tel: + 11 3471 4200

Presidente: Robert van Dijk

Vice-Presidentes: Carlos Ambrósio, Carlos André, Conrado Engel, Flavio Souza, José Olympio Pereira, Pedro Lorenzini, Sérgio Cutolo e Vinicius Albernaz

Diretores: Alenir Romanello, Carlos Salamonde, Celso Scaramuzza, Felipe Campos, Fernando Rabello, José Eduardo Laloni, Julio Capua, Luiz Chrysostomo, Luiz Fernando Figueiredo, Luiz Sorge, Richard Ziliotto, Saša Markus e Vital Menezes

Conselho de Ética: Luiz Masagão Ribeiro (presidente) e Lywal Salles Filho (vice-presidente)

Comitê Executivo: José Carlos Doherty, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

13° Prêmio ANBIMA

de Mercado de Capitais 2017

Inscreva seu projeto de dissertação ou tese dos cursos de Economia, Administração e Direito

Os melhores
receberão:

R\$ **34 mil**
(doutorado)

R\$ **17 mil**
(mestrado)

inscrições até
31
de outubro

Mais informações:
www.anbima.com.br/premio

Iniciativa em parceria com o IEPE/Casa das Garças




ANBIMA